



## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na CONCORRENCIA N° 2022.11.23.01 realizada no dia 30/12/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 054/2022

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO NA PRAIA DA PEROBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ."

### 3.0 LICITANTES:

- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.160.697/0001-75;
- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 23.492.879/0001-31;
- PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60;
- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. CNPJ: 22.575.652/0001-97;
- N2 INCORPORAÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 19.142,458/0001-03;
- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 12.049.385/0001-60;
- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.544.576/0001-69.

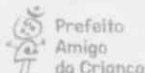
### 4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.160.697/0001-75: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital



2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 23.492.879/0001-31: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
3. PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60: Foi considerada inabilitada por deixar de fazer comprovação de aptidão para execução das obras, tanto do responsável técnico da licitante conforme item 9.5.3 do edital licitatório, *“Comprovação do Responsável Técnico da licitante, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA, ter executado, a qualquer tempo obras compatíveis com a complexidade técnica do objeto desta licitação, por meio de certidão(ões) e atestado(s), em nome do próprio RT, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional.”*, como da capacidade técnica operacional conforme disposto no item 9.5.4 do edital licitatório, *“Capacidade Técnica Operacional da empresa: comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.”*
4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. CNPJ: 22.575.652/0001-97: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
5. N2 INCORPORAÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 19.142,458/0001-03: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
6. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 12.049.385/0001-60: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.




7. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.544.576/0001-69: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

### 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, N2 INCORPORAÇÕES LTDA EPP, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME.

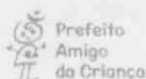
Data: 10/01/2023

Analisado por:



---

Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830





## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº. 2022.11.23.01 realizada no dia 30/12/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 054/2022

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de contenção na Praia da Peroba no município de Icapuí-CE”.

### 3.0 LICITANTES:

- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME;
- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP;
- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.

### 4.0 ANÁLISE DA PROPOSTA:

**Empresa:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME.

**Valor da proposta:** R\$ 3.705.217,10 (Três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos).

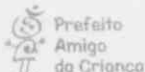
Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

**Empresa:** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP.

**Valor da proposta:** R\$ 3.827.120,21 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e vinte e um centavos).

Apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.

Não estão de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 054/2022 todos os itens acima apresentados, faltando Declaração de Optante ao Simples Nacional, PGDAS. Composição do BDI e a Composição de Encargos Sociais, onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.10 a 10.11 do edital.





**Empresa:** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.

**Valor da proposta:** R\$ 3.963.721,17 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.



### 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** e **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. Sendo a empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** a mais vantajosa para a administração.

É o parecer.

Icapuí, 02 de fevereiro de 2022.

Analisado por:

Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830

